

Homologação das Inscrições do Chamamento Público para Seleção de Instituições de Ensino Superior Privadas (com e sem fins lucrativos) - Edital nº 002/2022.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 929 , de 04/10/2022, torna pública a homologação das inscrições das Instituições de Ensino Superior Privadas (com e sem fins lucrativos) que participaram da fase de inscrição da Etapa 1 prevista **do item 3** do Edital de Chamamento nº 002/2022, conforme Tabela abaixo:

Nº	IES	SITUAÇÃO	Motivo (em caso de não habilitação)
1	CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES (UniAGES)	HABILITADA	-
2	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO (UNIFACEMP)	HABILITADA	-
3	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE EXCELÊNCIA (UNEX)	HABILITADA	-
4	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SALVADOR (UNICEUSA)	HABILITADA	-
5	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II (UNIDOMPEDRO)	HABILITADA	-
6	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA (ESTÁCIO-FIB)	HABILITADA	-
7	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMEC (UNIFAMEC)	HABILITADA	-
8	CENTRO UNIVERSITÁRIO FG (UNIFG)	HABILITADA	-
9	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO (UNIJORGE)	HABILITADA	-
10	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE BARREIRAS (UNINASSAU BARREIRAS)	HABILITADA	-
11	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA (UNIFAN)	HABILITADA	-
12	CENTRO UNIVERSITÁRIO RUY BARBOSA (UNIRUY)	HABILITADA	-
13	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAS (UNIME)	NÃO HABILITADA	Não realizou o procedimento constante no item 3.2.2.4 do Edital nº 001/2022
14	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE VITÓRIA DA CONQUISTA (UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA)	HABILITADA	-
15	CENTRO UNIVERSITÁRIO UniFTC SALVADOR (UniFTC SALVADOR)	HABILITADA	-
16	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA (EBMSP)	HABILITADA	-
17	FACULDADE AGES DE MEDICINA- JACOBINA (AGES JACOBINA)	HABILITADA	-
18	FACULDADE ATUALIZA (ATUALIZA)	HABILITADA	-

19	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA (FAESF/UNEF)	HABILITADA	-
20	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE JEQUIÉ (FTC JEQUIÉ)	HABILITADA	-
21	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE JUAZEIRO (FTC JUAZEIRO)	HABILITADA	-
22	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE SALVADOR (FTC SALVADOR)	HABILITADA	-
23	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS UniFTC ITABUNA (FTC ITABUNA)	HABILITADA	-
24	FACULDADE DELTA (FACDELTA)	HABILITADA	-
25	FACULDADE DOM LUIS DE ORLEANS E BRAGANÇA (FDL)	HABILITADA	-
26	FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS (ESTÁCIO ALAGOINHAS)	HABILITADA	-
27	FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO (ESTÁCIO DE JUAZEIRO)	HABILITADA	-
28	FACULDADE IRECÊ (FAI)	HABILITADA	-
29	FACULDADE PITÁGORAS DE MEDICINA DE EUNÁPOLIS (FPME)	HABILITADA	-
30	FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO (FSSS)	HABILITADA	-
31	FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE ITABUNA (FASAI)	HABILITADA	-
32	FACULDADE UNOPAR DE BARREIRAS	NÃO HABILITADA	Não realizou os procedimentos nos itens 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8 do Edital nº 002/2022
33	FACULDADE UNOPAR DE EUNÁPOLIS	NÃO HABILITADA	Não realizou os procedimentos nos itens 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8 do Edital nº 002/2022
34	FACULDADE UNOPAR DE ILHÉUS	NÃO HABILITADA	Não realizou os procedimentos nos itens 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8 do Edital nº 002/2022
35	FACULDADE UNOPAR DE IRECÊ	NÃO HABILITADA	Não realizou os procedimentos nos itens 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8 do Edital nº 002/2022
36	FACULDADE UNOPAR DE ITABERABA	NÃO HABILITADA	Não realizou os procedimentos nos itens 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8 do Edital nº 002/2022
37	FACULDADE UNOPAR DE ITAMARAJU	NÃO HABILITADA	Não realizou os procedimentos nos itens 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8 do Edital nº 002/2022

38	FACULDADE UNOPAR DE SALVADOR	NÃO HABILITADA	Não realizou os procedimentos nos itens 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8 do Edital nº 002/2022
39	FACULDADE UNOPAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA	NÃO HABILITADA	Não realizou os procedimentos nos itens 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8 do Edital nº 002/2022
40	FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA (UNESULBAHIA)	HABILITADA	-
41	FACULDADES INTEGRADAS PADRÃO (FIP GUANAMBI)	HABILITADA	-
42	INSTITUTO SALVADOR DE ENSINO E CULTURA (ISEC)	HABILITADA	-
43	SOBERANA FACULDADE DE SAÚDE DE PETROLINA (SOBERANA)	NÃO HABILITADA	Não atende ao item 1.1 do Edital nº 002/2022
44	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA	NÃO HABILITADA	Não realizou os procedimentos nos itens 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8 do Edital nº 002/2022
45	UNIVERSIDADE SALVADOR (UNIFACS)	HABILITADA	-

Em acordo com o quanto previsto no item 4 do Edital, as Instituições de Ensino Superior consideradas NÃO HABILITADAS na fase de inscrição (Etapa 1) poderão interpor recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste documento.

O recurso deve ser interposto, através do endereço eletrônico processosseletivos.sgeo@saude.ba.gov.br, presencialmente ou através de SEDEX, entregue na Coordenação de Integração da Educação e do Trabalho na Saúde/Escola de Saúde Pública da Bahia, localizada no Centro de Atenção à Saúde, Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N. Bairro: Parque Bela Vista – Salvador/Bahia. CEP: 40.265-200.

O formulário do recurso deve ser preenchido e assinado pelo/a representante legal da IES. O modelo do formulário (ANEXO VII) está disponível no endereço eletrônico <http://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/>. Cabe à IES confirmar o recebimento do recurso pela Comissão de Seleção, sob pena de não ter o recurso analisado.

Salvador/Ba, 08 de novembro de 2022.

Cordialmente,

Comissão de Seleção.